LEI MUNICIPAL N° 3.014/2024

Município de Abaeté Estado de Minas - Orçamento Municipal - Autoriza Abertura Crédito Adicional - Tipo Suplementar - Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R$300.000,00 (Trezentos mil reais), para o reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente do exercício de 2024:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R$
02.15.03 – Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural 13.392.0040.2101 – Valorização e Preservação do Patrimônio Cultural 3.3.50.41.00 – Contribuições (F-458)	2.719.000.3210	300.000,00
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	**2.719.000.3210**	**300.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 20 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal